



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº 1464



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. César Halum

**1º Vice-presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**2º Vice-presidente:** Dep. Sargento Aragão

**1º Secretário:** Dep. Angelo Agnolin

**2º Secretário:** Dep. João Oliveira

**3º Secretário:** Dep. Fábio Martins

**4º Secretário:** Dep. José Augusto

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

---

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Toinho Andrade, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Laurez Moreira(vice), Hélcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

## Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

### MEMBROS EFETIVOS:

### MEMBROS SUPLENTE:

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 1/2005

Palmas, 23 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo a anexa Medida Provisória Nº 385, de 23 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o acréscimo do quantitativo de vagas aos cargos efetivos de Farmacêutico, Cirurgião Dentista e Fisioterapeuta, no quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde.

A edição da Medida em apreço, ao disponibilizar à população tocaninense um maior número destes profissionais, visa ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde nas referidas especialidades e proporcionar dignidade e qualidade no atendimento aos usuários do sistema.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385/2006

Altera o Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º.** São acrescentadas no Quadro de Pessoal da Saúde, Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, as seguintes vagas:

- I – no Grupo I, quatro para o cargo de Farmacêutico;
- II – no Grupo II, cinco para o cargo de Cirurgião Dentista;
- III – no Grupo IV, dezessete para o cargo de Fisioterapeuta.

*Parágrafo único.* O Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, passa vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

**Art. 2º.** Esta Medida Provisória entra em vigor nesta data.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho** **Mary Marques de Lima**  
Secretário de Estado da Administração Secretária-Chefe da Casa Civil

## ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 385/2006 QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE

GRUPO 1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
		ANALISTA EM CONTROLE DE ZOOSE	15	1
ASSISTENTE SOCIAL	200	ASSISTENTE SOCIAL	150	1
		BIÓLOGO EM SAÚDE	20	1
BIOMÉDICO	90	BIOMÉDICO	90	1
ENFERMEIRO	565	ENFERMEIRO	750	1
		ENFERMEIRO DO TRABALHO	5	1
FARMACÊUTICO	73	FARMACÊUTICO	90	1
		FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	140	1
BIOQUÍMICO	140	FONOAUDIÓLOGO	60	1
FONOAUDIÓLOGO	50	NUTRICIONISTA	120	1
NUTRICIONISTA	120	PSICÓLOGO	100	1
PSICÓLOGO	100	TECNÓLOGO	8	1

GRUPO 2- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
ODONTÓLOGO	448	CIRURGIÃO DENTISTA	415	2

GRUPO 3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – MÉDICO				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
MÉDICO	1080	MÉDICO	1150	3

GRUPO 4 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
FISIOTERAPEUTA	60	FISIOTERAPEUTA	77	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	34	TERAPEUTA OCUPACIONAL	35	4

GRUPO 5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR INSPEÇÃO E ESPECIALISTA DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
		AUDITOR DE SAÚDE	20	5
ENGENHEIRO CLÍNICO	2	ENGENHEIRO CLÍNICO	5	5
SANITARISTA	30	EXECUTIVO EM SAÚDE	60	5
		INSPECTOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135	5
		PESQUISADOR DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE	8	5

GRUPO 6 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESTRATÉGICO DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
		GESTOR EM SAÚDE	15	6

GRUPO 7 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FÍSICO				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
FÍSICO	3	FÍSICO	5	7

GRUPO 8 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1183	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1600	8
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	10	8
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	239	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	150	8
		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	30	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	105	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	105	8

GRUPO 9 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	430	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	530	9

GRUPO 10 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1740	10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	10

GRUPO 11 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	TABELA DE SUBSÍDIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	230	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	350	11

### MENSAGEM N° 3/2006

Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 1/2006, que dispõe sobre a autorização para doar lotes urbanos aos inscritos no Programa Habitacional “Construindo Juntos”.

A proposta consiste em disponibilizar os lotes residenciais da Quadra 1.306 Sul, em Palmas, às pessoas carentes que participam do referido programa, com objetivo de construir casas em regime de mutirão, beneficiando famílias sem moradia.

Através de recursos do Ministério das Cidades, que devem ser utilizados em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Palmas, o presente projeto propiciará melhor qualidade de vida a uma parcela considerável da comunidade palmense.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### PROJETO DE LEI N° 1/2006

**Autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às pessoas inscritas no Programa Habitacional “Construindo Juntos”.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** É o Poder Executivo autorizado a doar os lotes urbanos residenciais da Quadra ARSE 132 (1.306 Sul, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, às pessoas inscritas no Programa Habitacional “Construindo Juntos”, parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal de Palmas, a Caixa Econômica Federal, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, instituições financeiras do Sistema Financeiro de

Habituação, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Crédito Solidário, Programa de Subsídio Habitacional e Cheque Moradia.

**Art. 2°.** Os lotes doados devem ser gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, exceto nos casos de hipoteca legal exigida pelo Sistema Financeiro de Habituação.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006; 185° da Independência; 118° da República e 18° do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### MENSAGEM N° 4/2006

Palmas, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 2/2006, versando sobre alteração do prazo para apresentação de documentos que habilitem os Profissionais da Saúde ao enquadramento de que dispõe o art. 16 da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios desta categoria.

A propositura, como se apresenta, permite que um maior número de servidores sejam beneficiados pelo enquadramento no Nível II do correspondente cargo, o que resulta em subsídios superiores aos que vêm recebendo atualmente.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### PROJETO DE LEI N° 2/2006

**Prorroga o prazo de que trata o art. 16 da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** É prorrogado para 10 de fevereiro de 2006 o prazo para o Profissional da Saúde apresentar os títulos que possam habilitá-lo ao enquadramento de que dispõe os incisos I e II do art. 16 da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2005.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006; 185° da Independência, 118° da República e 18° do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### PROJETO DE LEI N° 85/2005

**Declara Utilidade Pública Estadual a Fundação Roda Viva Empreendimentos Sociais.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Roda Viva Empreendimentos Sociais, localizada na Rua Juscelino Kubitschek com a Avenida Guanabara nº 465, no município de Gurupi-TO.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

**EDUARDO DO DERTINS**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A integração do Estado, Sociedade e informais expressa a construção da rede de desenvolvimento social de Gurupi e a própria condição humana de projeção pessoal, profissional e comunitária.

Declarar a Fundação Roda Viva Empreendimentos Sociais em Utilidade Pública Estadual representa legitimá-la como de fato sendo, mais uma assistência à sociedade e até mesmo ao poder público, tendo em vista a deficiência em seus benefícios que não chegam a todo cidadão. Pelo fato de se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo ajudar aos mais necessitados é necessário ter uma estrutura que só é adquirida através de ajudas e parcerias, logo, reconhecida de utilidade pública, haverá possibilidades de fazer convênios com vários segmentos da sociedade.

Desta forma, solicito aos demais pares a aprovação da propositura.

**Sala das Sessões**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

**EDUARDO DO DERTINS**

Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº 9/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a partir de 1º de janeiro de 2006, a Portaria nº 084/04-P, de 7 de maio de 2004, que lotou a servidora **Shirley Maria Carvalho**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 023.458-3, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA Nº 18/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 115-P, de 29 de agosto de 2001, que lotou no Gabinete do Deputado **Palmeri Bezerra**, a servidora **Ozanir Alves Bezerra**, matrícula nº 236, pertencente ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA Nº 19/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER a licença pra Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA Nº 20/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Palmeri Bezerra** a servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183, integrante do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

**PORTARIA Nº 21/06 – P**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, matrícula nº 309, no período de 13/12/2005 a 26/01/2006, de conformidade com o Processo Administrativo nº 000138/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

**PORTARIA Nº 15/06 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a lotação da servidora Dulce Dias Lima, matrícula nº 18, da Diretoria de Contabilidade - DIRCO para Coordenadoria de Medicina e Odontologia – COMEO, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 do mês de fevereiro de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 16/06 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo nº 516, de 29 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário para o servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula nº 067, a título de adiantamento, referente ao ano de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral

**PORTARIA Nº 17/06 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o período das férias legais do servidor **Pedro Cirqueira Costa**, Assistente Legislativo, matrícula nº 178, do período de 17/07/2006 a 15/08/2006 para 06/03/2006 a 04/04/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA**

Angelo Agnolim – PFL  
Cacildo Vasconcelos – PP  
Carlos Henrique Gaguin – PMDB  
César Halum – PFL  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PL  
Hélcio Santana – PDT  
Iderval Silva – PMDB  
João Oliveira – PFL  
Josi Nunes – PMDB

José Augusto – PMDB  
José Santana – PT  
Júnior Coimbra – PMDB  
Laurez Moreira – PFL  
Palmeri Bezerra – PMDB  
Paulo Sidnei – PPS  
Raimundo Moreira – PSDB  
Sargento Aragão – PPS  
Solange Duailibe – PT  
Toinho Andrade – PFL  
Valuar Barros – PFL  
Vicentinho Alves – PSDB

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder:** Deputado Laurez Moreira – PFL  
**1º Vice-Líder:** Deputado Palmeri Bezerra – PMDB  
**2º Vice-Líder:**

**BLOCO UNIÃO DO TOCANTINS – PP/PL/ PSDB**

**Líder:** Deputado Fabion Gomes – PL  
**Vice-Líder:** Deputado Vicentinho Alves – PSDB

**BANCADA DO PMDB**

**Líder:** Deputado Eli Borges  
**1º Vice-Líder:** Deputada Josi Nunes  
**2º Vice-Líder:** Deputado Iderval Silva

**BANCADA DO PFL**

**Líder:** Deputado Valuar Barros  
**Vice-Líder:** Deputado Laurez Moreira

**BLOCO PPS/PDT**

**Líder:** Deputado Eduardo do Dertins – PPS  
**Vice-Líder:** Deputado Fábio Martins – PDT



